



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2021

DENOMINA DE RUA MANOEL DE BORBA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, ENTRE OS IMÓVEIS Nº 1.421 E 1.465, NO BAIRRO ESPINHEIROS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel de Borba, a via pública sem denominação oficial, com início na Rua Fermino Vieira Cordeiro, entre os imóveis nº 1.421 e 1.465, no Bairro Espinheiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Manoel de Borba, o Nino, cidadão itajaiense, nasceu na manhã fria de 11 de julho de 1928, num rancho de chão batido, no bairro Cordeiros. Filho de Antônio Borba e Raquel Dalçóquio de Borba, logo fez-se menino forte e valente ajudando seu pai nas tarefas: entrega de leite nas casas do centro, carregamento das carroças de barro para a construção da Rod. Jorge Lacerda, plantio e colheita de grãos e cana de açúcar! Aos 18 anos prestou Serviço Militar no Rio de Janeiro, onde aprendeu muitos ofícios. Pretendeu seguir carreira militar, no entanto, a mãe doente e a lastimável situação financeira da família o fizeram retornar e aqui pôr em prática muito que aprendeu no exército. Montou engenho de farinha, fubá e açúcar; onde juntamente com o pai e irmãos pode crescer. Em 1950 casou-se com Angélica Gruber e juntos tiveram 7 filhos. Nino firmou residência em Espinheiros onde dedicou muito do seu tempo a prestar socorro aos necessitados; a lutar por melhorias do Bairro Espinheiros, como rede elétrica, rede telefônica, construção e melhoria de escolas (como as EB José Fernandes Potter e Tereza Bezerra de Athaide); construção e ampliação do posto de saúde Raquel Dalçóquio (cuja terra foi o doador). Faleceu em 28 de setembro de 2009, aos 81 anos, deixando um legado de muitas colaborações à comunidade de Espinheiros e região; exemplo de correção e solidariedade aos que o conheceram; privilégio aos filhos de terem um pai severo, forte, sensível e amoroso. Portanto, conto com o voto favorável dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO
VEREADOR - Republicanos

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA
KLAWA**
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB